



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)
Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.859, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste da Unidade Fiscal do Município – UFM de Bernardino de Campos, para o exercício financeiro de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.343 de 14/12/2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustado, **a partir de 01 de janeiro de 2023**, para **R\$ 2,20 (dois reais, vinte centavos)** a **UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO – UFM** de Bernardino de Campos, considerando que a inflação oficial nos últimos doze (12) meses, atingiu o Índice de **7,32% (sete, trinta e dois por cento)**, com base na variação de Índice de Preços ao Consumidor- IPC da FIPE.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 05 de janeiro de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

Carlos Eduardo dos S. Paula
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAULA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa